

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 19/67, de 16 de maio de 1 967

APROVA o Relatório das atividades didáticas da Faculdade de Direito, referente ao ano letivo de 1966.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO que o Relatório da Diretoria da Faculdade de Direito, sobre as atividades didáticas referentes ao ano letivo de 1966, preenche as exigências da Lei de Diretrizes e Bases;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Universitário, tomada na sessão extraordinária de 8 de maio de 1 967;

R E S O L V E :

APROVAR o Relatório das atividades didáticas da Faculdade de Direito, referente ao ano letivo de 1 966.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 16 de maio de 1 967.

  
PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO  
P R E S I D E N T E